

NUNETOSHI KAYO, R.G. 2 743 936, vago em decorrência da aposentadoria de Cláudio Pinto dos Santos;
GARIBALDI DE SOUSA DA SILVA, R.G. 6 594 235, vago em decorrência do falecimento de Mauriz Alexandre;
CLEOFAS HENRIQUE MATHIAS, R.G. 9 659 386, vago em decorrência do falecimento de Irineu de Gobi;
JOÃO ANTONIO DE PAULO, R.G. 12 173, vago em decorrência da exoneração de Roberto dos Santos;
ANGELO MANOEL DE NARDI, R.G. 6 630 564, vago em decorrência do falecimento de Nobol Myashiki;
JANIO CARLOS IWAYAMA, R.G. 3 694 000, vago em decorrência do falecimento de Jayme Pio Soares;
PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA PESSOA, R.G. 8 075 961, vago em decorrência da aposentadoria de Newton França Moreira;
SHINGO TAKAHASHI, R.G. 3 600 673, vago em decorrência da exoneração de Zizinho da Fonseca Amaral;
MARISA CECCONI TONDELLA TARDELLI, R.G. 12 851 262, vago em decorrência da exoneração de Rafael Martins Caparroz;
JOSÉ MARTINS SABATER, R.G. 4 586 541, vago em decorrência da aposentadoria de José Augusto de Barros Oberey

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 11-8-89

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o Dr. WALTER LAZZARINI FILHO, RG 3 667 776, para exercer, em comissão o cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento, vago em decorrência de sua própria exoneração

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-8-89

ARBITRANDO,

a partir de 3-4-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ANNA CHRISTINA CARDOSO D'AVILA, RG 6 846 122, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 57% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ANTONIO BAIA FILHO, RG 2 210 897, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 79% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a NORIKO AOKI MADISON BRUCE, RG 3 154 087, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 52% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 15-6-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA FILHO, RG 6 825 576, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 63% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 15-6-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a MARIA DE FÁTIMA GOMES DE AZEVEDO, RG 1 140 323, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 63% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 15-6-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ROSANGELA ALVES DA SILVA, RG 11 416 358, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 57% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-8-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a EDUARDO DA CRUZ MARTINS, RG 17 556 915, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 57% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-8-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a VITA AGUIAR MALANGA COSTA, RG 6 262 556, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 63% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLAUDIA HELENA PASCOETTO, RG 11 621 651, Investigadora de Polícia I, lotada na Delegacia Geral de Polícia e classificada no DERIN, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARA LUIZA NEVOEIRO FERRAZ DE CAMPOS, RG. 6 184 490, Escrivã de Polícia I, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificada no DERIN, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Ipeúna, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de CLAUDIA APARECIDA PEREIRA PELARICO, R.G. 7 962 601, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de NELSON ANTONIO AVELAR, RG 4 833 364, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ELISA ETSUKO OKADA RODRIGUES, RG 5 459 064, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-89

em caráter excepcional, o afastamento de LUIZ ERASMO ZIMMERMANN, R.G. 5 103 857, Chefe de Seção II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALTER GONÇALVES, RG 4.467.401, Secretário de Escola II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho, do Poder Judiciário, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de JURACI LOPES PONSECA, R.G. 9 547 587, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 254ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALCIR TABONE, RG 3 567 482, Perito Criminal I, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3 489-82, o afastamento de WILSON CARLETTI, Cap QOPM 90356-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial, junto à Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, a partir de 17-7 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLEUSA APARECIDA CECOTT VITTA, RG 9 644 051, Escriturário, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo até 31-12-89, ficando, em consequência cessado seu afastamento junto à Secretaria da Promoção Social

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E-SP, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-89:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PEDRO BRAGA FILHO, R.G. 15 948 540, Vigia, da Secretaria do Meio Ambiente;

1ª Zona Eleitoral - CAPITAL

CLARICE RENEER DA SILVA, R.G. 15 592 014, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Justiça;

192ª Zona Eleitoral - FRANCO DA ROCHA

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G. 4 466 630, Atendente, da Secretaria da Saúde.

CESSANDO,

a partir de 28-7-89, os efeitos das resoluções que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

ADIR DIAS MUNHOZ, RG 3 614 869, resolução publicada em 17-6-88;

NELSON BRAMBILA, RG 3 536 290, resolução publicada em 16-6-88;

INGO RIBEIRO, RG 3 681 091, resolução publicada em 23-6-88;

CLAUDIO BUONO, RG 4 108 065, resolução publicada em 16-6-88;

GERALDO APARECIDO FASSIS, RG 4 299 526, resolução publicada em 18-6-88;

JOSÉ ANCHIETA TORRES NETO, RG 4 503 888, resolução publicada em 23-6-88;

NELSON FRANCISCO RICARDO, RG 3 892 366, resolução publicada em 18-6-88;

JOEL INÁCIO ALVES, RG 3 256 013, resolução publicada em 17-6-88;

ROBERTO BLANC FILHO, RG 4 667 006, resolução publicada em 18-6-88;

RUBENS FERRARIS, RG 3 994 347, resolução publicada em 17-6-88;

ROBERTO LIEBETANS, RG 4 247 031, resolução publicada em 16-6-88;

ROBERTO DE CAMPOS, RG 4 552 653, resolução publicada em 23-6-88.

a partir de 27-7-89, o afastamento de EUCLIDES DAMICO, RG 5 375 399, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Guararapes

a partir de 28-7-89, os efeitos das resoluções que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

SILVIO FELIPE QUIJO, RG 3 675 727, resolução publicada em 17-6-88;

ADHEMAR ANGELO CARDOSO, RG 8 092 351, resolução publicada em 18-6-88;

JORGE EXPEDITO DA SILVA BONFIM, RG 9 135 638, resolução publicada em 18-6-88;

ROBERTO SHIROSHI NAGAI, RG 8 988 527, resolução publicada em 22-6-88;

REINALDO JORGE FERDINELLI, RG 10 778 454, resolução publicada em 22-6-88;

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 13 102 508, resolução publicada em 22-6-88;

SILAS LUCAS SACRAMENTO, RG 3 885 590, resolução publicada em 16-6-88;

ROBERTO AYRES, RG 3 471 887, resolução publicada em 23-6-88;

EURICO PEREIRA DA SILVA, RG 3 628 872, resolução publicada em 18-6-88;

RAILTON ROLDÃO, RG 5 695 621, resolução publicada em 23-6-88;

ARIOVALDO ALBERTO DE CAMARGO, RG 5 738 593, resolução publicada em 23-6-88;

ISAC ALEIXO, RG 4 300 822, resolução publicada em 23-6-88.

a partir de 2-6-89, os efeitos da resolução publicada em 6-6-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA, RG 16 664 662

a partir de 31-5-89, os efeitos da resolução publicada em 13-1-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA NETO, RG. 13 649 869,

a partir de 3-8-89, os efeitos das resoluções que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

JOSÉ FERNANDO ALVES, R.G. 6 186 998, resolução publicada em 17-6-88 e

MAUCYR BAGATELLI, R.G. 3 740 101, resolução publicada em 21-6-88.

a partir de 20-1-89, os efeitos da resolução publicada em 5-8-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a HUMBERTO LOURENÇO, R.G. 13 197 220.

a partir de 25-7-89, os efeitos da resolução publicada em 13-12-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ GRIVALDO DE ANDRADE, R.G. 9 159 439.

a partir de 30-6-89, os efeitos da resolução publicada em 31-12-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ APOSSO DOS SANTOS, R.G. 7 170 436.

a partir de 21-4-89, os efeitos das resoluções que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

ADEMIR JOSÉ DUARTE, R.G. 8 423 988, resolução publicada em 30-12-85 e

FRANCISCO CARLOS DE CAMPOS, R.G. 15 855 938, resolução publicada em 4-1-86.

a partir de 5-5-89, os efeitos da resolução publicada em 6-6-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a GASTÃO MAURO ROSA DOS SANTOS, R.G. 18 718 080.

a partir de 11-7-89, os efeitos das resoluções que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

BRAZ ANTONIO DA SILVA, R.G. 6 537 377, resolução publicada em 31-12-85 e

VALDEIR PEREIRA DE OLIVEIRA, R.G. 18 052 753, resolução publicada em 21-10-86.

a partir de 6-6-89, os efeitos da resolução publicada em 3-1-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ANTÃO PAULO DOS SANTOS, R.G. 13 545 199.

a partir de 28-7-89, os efeitos das resoluções que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

GERALDO DO PRADO MARTINS, R.G. 4 591 907, resolução publicada em 18-6-88;

MARCIO JORGE DE BARROS, R.G. 3 881 076, resolução publicada em 16-6-88;

JOSÉ CAETANO SERAVALLI, R.G. 3 182 952, resolução publicada em 23-7-88;

LUIZ CARLOS COSTA CURTA, R.G. 6 292 614, resolução publicada em 16-6-88;

JACI MELCHIOR DOS REIS, R.G. 5 437 708, resolução publicada em 23-7-88;

EDUARDO AINO ANDRIOTTI STRAFLING, R.G. 3 387 573, resolução publicada em 23-6-88;

FABIO COELHO DA SILVA, R.G. 4 760 933, resolução publicada em 21-6-88;

AKIRA WATANABE, R.G. 5 783 216, resolução publicada em 17-6-88;

JULIO SERRERA CRESPO, R.G. 2 421 284, resolução publicada em 18-6-88;

ORLANDO RIZZARDO FILHO, R.G. 8 565 108, resolução publicada em 23-6-88;

ARNALDO FLORÊNCIO GONÇALVES, R.G. 3 915 927, resolução publicada em 17-6-88 e

EVERCIO TIBIRIÇA BARROSA, R.G. 3 400 289, resolução publicada em 16-6-88.

a partir de 29-6-89, os efeitos da resolução publicada em 9-6-87, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIO ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, R.G. 11 115 039.

a partir de 26-1-89, o afastamento de ESPEDITO JOSÉ PRUDENTE DE OLIVEIRA, RG 2 096 087, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM

a partir de 2-8-89, os efeitos da resolução publicada em 15-3-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LÚCIA APARECIDA NEFOMI CENO, R.G. 10 675 478.

TORNANDO INSUBSISTENTE

as resoluções abaixo mencionadas, que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

resolução publicada em 28-4-89

EVERALDO LOPES DA SILVA, RG 5 412 479;

resolução publicada em 23-5-89

RAMIRO CARVAL DA SILVA, RG 1 165 269;

a resolução publicada em 12-6-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, autorizou o afastamento de MARIA URSULINA DE MAGALHÃES SASSO, R.G. 4 683 469, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Corumbatai, até 31-12-89.

a resolução publicada a 8-4-89, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, autorizou o afastamento de JURACI LOPES DUARTE, RG 5 304 860, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo André, até 31-12-89

a resolução publicada a 20-5-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, RG. 4 845 190, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Parapua, a partir de 13-2 até 31-12-89

a resolução publicada a 17-3-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, autorizou o afastamento de VERA LÚCIA ROSSI LAZZARI, RG. 4.695.571, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, a partir de 1-3 até 31-12-89

a resolução publicada a 14-4-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de JOSÉ ANTONIO REGINATO, RG 8.582.679, Escriturário, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, até 31-12-89.

a resolução publicada a 17-2-89, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de RENO TADEU CONFORTI, RG 7.799.265, Assistente Agropecuário I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, até 31-12-89.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo

Telefones: 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP-Capital Semestral NCZS 109,40

Entrega demais localidades Semestral NCZS 106,20

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP-Capital Semestral NCZS 96,96

Entrega demais localidades Semestral NCZS 92,16

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCZS 1,20 Exemplar atrasado NCZS 1,70

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 518 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6376

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARACATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — RANAL 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — RANAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — RANAL 146 • SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — RANAL 42.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESPDIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO AMOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florêncio dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto da Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1321 — CEP 03103 — São Paulo

Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090